

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>12.856/24</u>
RECEBIDO EM <u>07/11/24</u>
 PRESIDENTE

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES QUATRO IRMÃOS COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES QUATRO IRMÃOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2024.

  
GEOVANE NICHIO RONCONI  
Vereador

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>12/11/2024</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>26/11/2024</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>27/11/2024</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA